



AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO  
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
ANEXO XIII

O COMITÊ GESTOR DE ENFRENTAMENTO DO COVID – 19 – CGEC, criado pela Portaria ADAGRO nº 12, de 16 de março de 2020, publicada no DOE em 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto 50.433 de 15 de março de 2021.

Art. 1. O horário de trabalho a partir de 01/04/2021 terá o seguinte formato:

a. PRESENCIAL para servidores da ADAGRO à disposição e terceirizados, bem como os estagiários das 08h00min as 12h00min, e;

b. REMOTO das 13h00min as 17h00min, cabendo o controle da atividade remota a chefia imediata.

PARAGRÁFO ÚNICO. Situações específicas deverão ser tratadas com a chefia imediata e não deve haver prejuízo da execução das atividades de rotina.

Art. 2. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3. Novas medidas ou atualizações poderão ocorrer sempre que julgado necessário.

Recife, 01/04/2021.

*(assinatura digital)*

*PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA*

*Diretor Presidente*

*(assinatura digital)*

*VALMIR OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR*

*Diretor de Coordenação Jurídica*

*(assinatura digital)*

*RAQUEL MELO DE MIRANDA*

*Diretora de Defesa e Inspeção Vegetal*

*(assinatura digital)*

*FERNANDO GOES DE MIRANDA*

*Diretor de Defesa e Inspeção Vegetal*

*(assinatura digital)*

*KÉSIA ALCANTARA QUEIROZ PONTUAL*

*Diretora de Planej. Estratégico e Convênios*

*(assinatura digital)*

*ELDEMBERGA GRANJEIRO DOS ANJOS*

*Diretora de Gestão Administrativa e Financeira*



Documento assinado eletronicamente por **VALMIR OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR**, em 05/04/2021, às 11:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Andrade Lima**, em 05/04/2021, às 13:16, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Miranda**, em 05/04/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kesia Alcantara Q Pontual**, em 05/04/2021, às 13:51, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eldemberga Grangeiro**, em 05/04/2021, às 14:27, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Goes de Miranda**, em 05/04/2021, às 15:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **12744758** e o código CRC **B247149F**.

#### AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DE PERNAMBUCO

Av. Caxangá, - Bairro cordeiro, Recife/PE - CEP 50721-000, Telefone: 31814500